

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 307, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 959

**Altera a tabela de vencimentos
dos funcionários e do pessoal variá-
vel do município.**

**O DR. PEDRO PEROTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usan-
do das atribuições que a lei lhe confere,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a se-
guinte lei:**

**Artigo 1º - Passa a ser a seguinte a tabela de vencimentos do
Quadro dos Funcionários Municipais de Taquaritinga:**

QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAQUARITINGA

CARGOS I-ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO		PADRÃO	VENCIMENTOS
1 - Engenheiro		R	12.000,00
1 - Secretário		R	12.000,00
1 - Tesoureiro		R	12.000,00
1 - Oficial Administrativo		Q	11.000,00
1 - Almoхарife		N	9.200,00
1 - Lançador		O	9.500,00
1 - Auxiliar de Lançador		F	7.200,00
1 - Fiscal de Obras		L	9.000,00
1 - Fiscal de Veículos		K	8.300,00
1 - Encanador Chefe		G	7.400,00
1 - Porteiro		P	7.200,00
1 - Bibliotecário		A	5.500,00
1 - Coveiro Chefe		E	7.000,00
1 - Guarda Florestal		C	6.600,00
CARGOS II - CARREIRA		PADRÃO	VENCIMENTOS
1 - Contador		R	12.000,00
1 - Sub-contador		P	10.000,00
1 - 1º Esoriturário		M	9.100,00
1 - 2º Esoriturário		K	8.300,00
1 - 3º Esoriturário		G	7.400,00
1 - Chefe do Serviço de Água e Esgoto		M	9.100,00
3 - Fiscais de Ruas		I	7.800,00
1 - Auxiliar de Almoхарife		J	7.900,00
3 - Fiscais de Distritos		B	6.200,00
1 - Zelador do Matadouro		D	6.800,00
2 - 3º Esoriturários (JAM e Cons.Musical)		H	7.600,00
CARGOS III - PESSOAL VARIÁVEL		REFER.	VENCIMENTOS
1 - Coveiro ajudante		5	6.600,00
3 - Coveiros de distritos		2	6.000,00
8 - Varredores da Séde		2	6.000,00
1 - Encanador		6	7.000,00
3 - Ajudantes do Encanador		2	6.000,00
1 - Zelador do Posto Agropecuário		1	5.100,00

1 - Zelador da Repreza	1	5.100,00
4 - Bombeiros	2	6.000,00
4 - Ajudantes do Jardineiro	2	6.000,00
1 - Jardineiro	4	6.500,00
1 - Guarda Jardim	2	6.000,00
1 - Feitor de Ruas	3	6.400,00
1 - Feitor de Estradas	3	6.400,00
3 - Choferes	6	7.000,00
1 - Carpinteiro	7	7.400,00
8 - Guarda-Noturnos da Sede	2	6.000,00
3 - Guarda-Noturnos de distritos	2	6.000,00
1 - Zelador da Caixa de Água	2	6.000,00
1 - Motorista Mecânico	8	8.000,00
1 - Motorista da Motoniveladora	8	8.000,00
1 - Chefe da Guarda Noturna	3	6.400,00

QUADRO DO ENSINO	REFER.	VENCIMENTOS
22 - Professores primários	1	5.100,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 1960, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 30 de novembro de 1959.

.....
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 30 de novembro de 1959.

.....
 SECRETÁRIO